

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,80%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,11%	-6,44%	16,10%	3,59%	4,42%	8,04%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-5,31%	1,00%	47,85%	14,51%	21,12%	27,83%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-1,52%	-3,40%	18,62%	4,57%	6,60%	9,93%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,28%	15,78%	-3,58%	4,16%	5,46%	2,01%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	1,83%	2,73%	7,28%	3,95%	4,65%	5,29%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	88,21%	23,14%	10,41%	40,59%	24,71%	25,24%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/espécies/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇ

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Esti

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	AFRECADADA 2022
1.0.0.0.0.0.0.00.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	31.703.595,94
1.1.0.0.0.0.0.00.00	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.584.482,69
1.1.1.0.0.0.0.00.00	1.1.1.0.0.0.0	IRRF - s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	372.087,05
1.1.1.0.0.0.0.00.00	1.1.1.0.0.0.0	IRRF - s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	27.040,15
1.1.1.0.0.0.0.00.00	1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	838.738,63
1.1.2.0.0.0.0.00.00	1.1.2.0.0.0.0	Taxas	194.685,36
1.1.3.0.0.0.0.00.00	1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	151.931,50
1.2.0.0.0.0.0.00.00	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	-
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	-
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-
1.2.2.0.0.0.0.00.00	1.2.2.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-
1.2.4.0.0.0.0.00.00	1.2.4.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00	1.3.0.0.0.0.0	Receta Patrimonial	846.796,78
1.3.1.0.0.0.0.00.00	1.3.1.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.570,80
1.3.2.0.0.0.0.00.00	1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	537.225,98
1.3.2.1.0.0.0.00.00	1.3.2.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	218.285,84
1.3.2.1.0.0.0.00.00	1.3.2.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	314.211,21
1.3.2.1.0.0.0.00.00	1.3.2.1.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-
1.3.2.2.0.0.0.00.00	1.3.2.2.0.0.0	Dividendos	-
1.3.2.9.0.0.0.00.00	1.3.2.9.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	4.748,93
1.3.3.0.0.0.0.00.00	1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-
1.3.6.0.0.0.0.00.00	1.3.6.0.0.0.0	Cessão de Direitos	300.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00	1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-
1.4.0.0.0.0.0.00.00	1.4.0.0.0.0.0	Receta Agropecuária	-
1.5.0.0.0.0.0.00.00	1.5.0.0.0.0.0	Receta Industrial	-
1.6.0.0.0.0.0.00.00	1.6.0.0.0.0.0	Receta de Serviços	81.972,93
1.6.4.0.0.0.0.00.00	1.6.4.0.0.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repassse para Programas de Desenv.Econômico	-
1.6.4.0.0.0.0.00.00	1.6.4.0.0.0.0	Demais Serviços	81.972,93
1.7.0.0.0.0.0.00.00	1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	29.124.707,64
1.7.1.0.0.0.0.00.00	1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	17.304.704,90
1.7.1.8.0.1.2.0.00.00	1.7.1.8.0.1.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.517,28
1.7.1.8.0.1.3.0.00.00	1.7.1.8.0.1.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	659.274,62
1.7.1.8.0.1.4.0.00.00	1.7.1.8.0.1.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02
1.7.1.8.0.1.5.0.00.00	1.7.1.8.0.1.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	275.688,84
1.7.1.8.0.2.0.0.00.00	1.7.1.8.0.2.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	324.535,34
1.7.1.8.0.3.0.0.00.00	1.7.1.8.0.3.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.907.626,67
1.7.1.8.12.0.0.00.00	1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.695,23
1.7.1.8.05.0.0.00.00	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	353.904,11
1.7.1.8.09.0.0.00.00	1.7.1.8.09.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00	1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00	1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00	1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	220.961,79
1.7.2.0.0.0.0.00.00	1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.410.661,26
1.7.2.8.0.1.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.0	Cota-Parte do ICMS	6.631.228,14
1.7.2.8.0.1.2.0.00.00	1.7.2.8.0.1.2	Cota-Parte do IPVA	666.226,88
1.7.2.8.0.1.3.0.00.00	1.7.2.8.0.1.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.448,36
1.7.2.8.0.1.4.0.00.00	1.7.2.8.0.1.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.453,17
1.7.2.8.0.1.5.0.00.00	1.7.2.8.0.1.5	Outras Participações na Receita dos Estados	-
1.7.2.8.0.1.9.0.00.00	1.7.2.8.0.1.9	Outras Transferências dos Estados	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00	1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	531.187,77
1.7.2.8.10.0.0.00.00	1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	507.992,25
N/A	1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação de ICMS - L.C. nº 194/2002	1.124,69
1.7.2.9.99.0.0.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-
1.7.3.0.0.0.0.00.00	1.7.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.900,91
1.7.4.0.0.0.0.00.00	1.7.4.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	17.498,70
1.7.5.8.01.1.1.00.00	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.340.941,87
1.7.6.0.0.0.0.00.00	1.7.6.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-
1.7.7.0.0.0.0.00.00	1.7.7.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
1.8.0.0.0.0.0.00.00	1.8.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	65.635,90
1.8.1.0.0.0.0.00.00	1.8.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.208,16
1.8.2.0.0.0.0.00.00	1.8.2.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.185,18
1.8.2.2.0.1.2.0.00.00	1.8.2.2.0.1.2	Restituição de Convênios - Financeiras	-
1.8.2.0.0.0.0.00.00	1.8.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.185,18
1.9.4.0.0.0.0.00.00	1.9.4.0.0.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-
1.9.9.0.0.0.0.00.00	1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	7.242,96
1.9.9.0.0.0.0.00.00	1.9.9.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Sublídios	-
1.9.9.0.1.1.0.0.00.00	1.9.9.0.1.1.0	Variação Cambial	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00	1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas Financeiras	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	7.242,96
2.0.0.0.0.0.0.00.00	2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.019.729,68
2.1.0.0.0.0.0.00.00	2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	438.556,29
2.2.0.0.0.0.0.00.00	2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-
2.2.1.8.0.1.0.0.00.00	2.2.1.8.0.1.0	Alienação de Investimentos Temporários	-
2.2.1.8.0.1.2.0.00.00	2.2.1.8.0.1.2	Alienação de Investimentos Permanentes	-
2.2.1.0.0.0.0.00.00	2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-
2.2.2.0.0.0.0.00.00	2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-
2.3.0.0.0.0.0.00.00	2.3.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00	2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	490.179,40
2.4.1.0.0.0.0.00.00	2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	100.179,40
2.4.2.0.0.0.0.00.00	2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00
2.4.3.0.0.0.0.00.00	2.4.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00	2.4.4.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00	2.4.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00	2.4.6.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00	2.4.7.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00	2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	90.993,99
2.9.0.0.0.0.0.00.00	2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	90.993,99
2.9.0.0.0.0.0.00.00	2.9.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-4.124.649,79
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	
6.2.1.3.1.01.00.00.00	6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-4.097.646,84
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-27.002,95
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			28.598.675,83

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇÁ
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despi

Código	Descrição	PAGA 2022
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.159.537,23
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.292.733,64
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	12.517.231,18
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	775.502,46
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.198,56
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	119.198,56
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.747.605,03
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	10.496.739,25
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	250.865,78
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.374.144,83
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.068.176,36
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	2.038.796,36
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	29.380,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	305.968,47
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	201.670,35
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	104.298,12
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		26.533.682,06

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimar Lei Orçamentária Anual.

: TAVARES

MENTÁRIAS PARA 2026

imativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00					
APRECADADA 2023	APRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
34.942.164,73	41.165.398,35	44.572.029,17	43.895.165,17	47.738.837,43	51.107.618,65
1.697.896,00	1.758.991,20	2.211.434,40	2.282.053,16	2.529.883,13	2.892.289,77
470.448,99	489.446,74	533.306,75	602.797,19	668.260,70	763.989,28
31.029,05	34.921,34	36.173,26	41.206,61	45.681,63	52.225,54
901.198,59	910.837,25	1.382.520,26	1.281.810,56	1.421.014,63	1.624.575,47
295.179,98	307.325,35	259.434,12	349.584,67	387.549,41	443.066,00
-	16.460,52	-	6.654,13	7.376,76	8.433,48
149.422,87	152.360,26	156.534,12	181.635,16	192.678,58	204.393,43
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
149.422,87	152.360,26	156.534,12	181.635,16	192.678,58	204.393,43
819.219,93	1.165.264,78	1.432.008,49	1.338.960,16	1.418.024,57	1.501.802,33
68.169,39	209.757,15	10.236,54	112.709,74	117.218,13	121.906,86
564.247,53	835.507,63	1.422.569,96	1.100.397,86	1.167.302,05	1.238.274,01
285.515,90	440.467,49	814.042,07	600.365,23	636.867,44	675.588,98
275.715,23	390.954,70	608.527,89	498.406,85	528.709,98	560.855,55
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
16,40	4.085,44	-	1.625,77	1.724,62	1.829,48
186.803,01	120.000,00	-	125.852,56	133.504,39	141.621,46
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
184.139,26	278.002,71	94.488,44	222.735,79	236.278,13	250.643,84
-	-	-	-	-	-
184.139,26	278.002,71	94.488,44	222.735,79	236.278,13	250.643,84
31.866.166,57	37.719.140,43	40.663.224,53	39.837.247,57	43.328.138,35	46.223.301,23
18.855.896,79	23.151.568,13	23.967.475,81	24.073.844,16	26.193.675,99	27.709.891,97
13.227.409,94	15.613.417,34	18.035.735,70	17.786.494,16	19.507.266,29	20.696.270,29
581.708,91	632.894,03	1.161.300,00	944.657,84	1.036.049,70	1.099.198,85
727.821,85	624.670,52	714.096,79	833.373,14	913.998,65	969.708,56
298.889,74	522.857,14	300.000,00	452.051,49	495.785,67	526.004,72
289.098,54	276.596,45	356.917,34	370.377,42	406.209,95	430.969,20
2.518.593,09	4.698.583,90	2.807.171,69	2.872.158,52	2.987.044,86	3.106.526,66
258.736,91	211.542,86	138.296,81	238.123,85	247.648,80	257.554,76
486.025,63	430.392,05	395.470,70	509.649,84	530.035,83	551.237,27
-	-	7.920,00	2.893,99	3.009,75	3.130,14
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
467.612,18	140.613,84	50.596,80	64.063,91	66.626,47	69.291,53
9.294.453,98	10.198.495,00	11.685.449,18	11.807.777,29	11.920.368,22	12.982.129,36
6.922.324,01	7.676.504,21	9.080.691,05	8.480.200,98	9.229.715,53	10.107.092,12
736.920,38	1.115.277,36	1.061.549,52	1.164.626,07	1.267.560,45	1.388.054,72
67.369,28	95.360,03	105.044,88	106.864,32	116.309,42	127.365,79
1.495,05	11.661,75	10.663,04	9.371,87	10.200,20	11.169,83
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
555.346,81	616.227,85	847.829,22	652.453,73	886.551,68	922.013,95
650.459,94	475.123,89	395.671,47	384.260,33	410.030,74	426.431,97
360.538,41	8.309,91	-	-	-	-
-	-	154.000,00	0,00	0,00	0,00
-	-	78.116,97	28.544,15	29.685,92	30.873,35
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
3.715.815,90	4.369.087,29	4.952.182,58	4.727.081,97	5.184.408,24	5.500.407,52
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
225.559,50	91.638,98	13.539,20	32.533,33	33.834,66	35.188,05
225.559,50	68.571,43	1.604,01	19.254,35	20.024,53	20.825,51
-	22.397,14	11.052,32	12.697,19	13.205,08	13.733,28
-	22.397,14	11.052,32	12.697,19	13.205,08	13.733,28
-	670,41	882,89	581,79	605,06	629,26
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	670,41	882,89	581,79	605,06	629,26
6.606.894,09	1.581.700,66	3.828.895,10	3.345.918,09	1.670.310,16	1.765.419,77
3.743.207,73	1.081.792,27	1.000.000,00	1.765.900,00	-	-
177.780,00	342,86	1.206,00	73.274,80	76.205,80	79.254,03
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
177.780,00	342,86	1.206,00	73.274,80	76.205,80	79.254,03
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
235.480,24	4.285,71	-	224.674,87	233.661,86	243.008,34
235.480,24	4.285,71	-	224.674,87	233.661,86	243.008,34
-	-	-	-	-	-

-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
-4.357.553,52	-5.034.687,21	-5.767.866,59	-5.858.847,08	-6.394.559,14	-6.851.038,46
					-
-4.322.899,35	-5.006.349,20	-5.718.604,23	-5.598.047,40	-6.123.327,47	-6.568.957,53
-34.853,17	-28.335,01	-49.294,35	(260.799,66)	(271.231,67)	(262.080,93)
			-	-	-
37.191.505,30	37.712.411,80	42.633.053,69	41.382.236,18	43.014.588,45	46.021.999,95

: TAVARES
MENTÁRIAS PARA 2026
esas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1.00					
PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
25.735.524,14	26.649.912,32	36.423.694,15	38.116.355,94	41.747.024,58	45.169.382,31
14.208.744,99	14.118.322,71	17.041.382,97	18.124.195,86	18.682.330,38	19.691.577,43
13.355.484,79	13.253.029,25	15.984.892,39	17.016.273,10	17.479.159,66	18.339.687,66
853.260,20	865.293,46	1.056.490,57	1.107.922,75	1.203.170,71	1.351.889,76
-	-	-	-	-	-
417.329,56	532.905,17	790.877,01	698.700,34	761.583,37	828.221,91
417.329,56	532.905,17	790.877,01	698.700,34	761.583,37	828.221,91
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11.109.449,59	11.998.684,44	18.591.434,18	19.293.459,74	22.303.110,83	24.649.582,97
10.802.808,42	11.736.559,06	18.069.889,94	18.818.435,90	21.704.744,49	25.854.119,38
300.547,11	262.125,38	521.564,24	475.023,84	598.366,35	(1.204.536,41)
-	-	-	-	-	-
4.622.631,15	5.746.198,43	7.209.359,54	6.548.855,02	6.299.330,05	5.997.982,29
4.072.101,63	5.299.334,85	6.227.168,81	6.792.070,12	6.152.273,76	5.179.443,75
4.072.101,63	4.799.334,85	6.171.398,21	5.491.669,52	5.122.656,32	4.671.987,73
-	500.000,00	55.770,60	300.400,60	389.617,44	507.456,02
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
550.529,52	446.863,58	982.190,73	756.784,90	787.056,29	818.538,54
446.231,40	342.565,46	982.190,73	673.811,85	700.764,33	728.794,90
104.298,12	104.298,12	-	82.973,04	86.291,97	89.743,64
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
30.358.155,29	32.396.110,75	43.633.053,69	44.665.210,96	48.046.354,63	51.167.364,60

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	43.895.165,17	47.738.837,43
II - DEDUÇÕES		
Deduções da Receita Corrente	5.858.847,08	6.394.559,14
Outras deduções	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	38.036.318,09	41.344.278,29
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	38.036.318,09	41.344.278,29
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	38.036.318,09	41.344.278,29

2028
51.107.618,65
6.851.038,46
-
44.256.580,19
-
44.256.580,19
-
44.256.580,19

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	20.539.611,77	22.325.910,28	23.898.553,30
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	19.512.631,18	21.209.614,76	22.703.625,64
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	18.485.650,59	20.093.319,25	21.508.697,97

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.282.179,09	2.480.656,70	2.655.394,81
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.168.070,13	2.356.623,86	2.522.625,07
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.053.961,18	2.232.591,03	2.389.855,33

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;**

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

1

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.986.205,08	5.477.632,16	6.110.012,42	5.524.616,55	5.704.087,04
Dívida Mobiliária				-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.986.205,08	5.477.632,16	6.110.012,42	5.524.616,55	5.704.087,04
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.208.687,33	10.985.134,89	14.708.305,16	11.634.042,46	12.442.494,17
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	9.588.226,44	11.281.706,48	15.080.827,27	11.983.586,73	12.782.040,16
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	361.438,97	266.850,50	338.851,38	322.380,28	309.360,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.100,14	29.721,09	33.670,73	27.163,99	30.185,27
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS				-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(4.222.482,25)	(5.507.502,73)	(8.598.292,74)	(6.109.425,91)	(6.738.407,13)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-16,06%	-16,30%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	3.743.207,73	1.081.792,27	1.000.000,00	1.765.500,00	
2.2 Encargos - Exceto RPPS	417.329,56	532.905,17	790.877,01	698.700,34	761.583,37
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	550.529,52	446.863,58	982.190,73	756.784,90	787.056,29

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos Processados.

da

2.028
Previsão (Saldo Médio)
5.779.572,01
-
5.779.572,01
-
12.928.280,60
13.282.151,39
323.530,79
30.340,00
-
(7.148.708,59)
-16,15%

Valores em R\$
2.028
Previsão
-
828.221,91
818.538,54

nferior a

s a Pagar

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
	(a)		x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	41.382.236,18	39.486.866,58	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	38.516.338,32	46.305.040,27	
Receitas Primárias Correntes	36.935.920,23	44.797.007,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.282.053,16	2.177.531,64	
Transferências Correntes	34.239.200,17	32.670.992,53	
Demais Receitas Primárias Correntes	414.666,90	395.674,52	
Receitas Primárias de Capital	1.580.418,09	1.508.032,53	
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	44.665.210,96	42.619.476,10	
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	43.209.725,72	41.230.654,32	
Despesas Primárias Correntes	37.417.655,60	35.703.869,85	
Pessoal e Encargos Sociais	18.124.195,86	17.294.080,02	
Outras Despesas Correntes	19.293.459,74	18.409.789,83	
Despesas Primárias de Capital	5.792.070,12	5.526.784,47	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-4.693.387,40	5.074.385,96	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	-4.693.387,40	5.074.385,96	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.098.772,08	1.048.446,64	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	698.700,34	666.698,80	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.524.616,55	5.271.580,68	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.109.425,91	-5.829.604,87	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.488.866,83	-2.374.872,93	

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, a projeção da receita corrente líquida ajustada para o exercício de 2026, conforme o § 1º, art. 166-A da CF.

R\$ 1,00

2027					2028			
% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
108,80%	43.014.588,45	39.465.821,75	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	104,04%	46.021.999,96	40.601.074,42	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	103,99%
101,26%	41.847.286,40	38.394.823,84		101,22%	44.783.725,95	39.508.656,55		101,19%
97,11%	40.176.976,24	36.862.316,72		97,18%	43.018.306,18	37.951.185,35		97,20%
6,00%	2.529.883,13	2.321.164,06		6,12%	2.892.289,77	2.551.607,33		6,54%
90,02%	37.204.810,88	34.135.359,37		89,99%	39.654.343,70	34.983.463,59		89,60%
1,09%	442.282,23	405.793,29		1,07%	471.672,71	416.114,44		1,07%
4,16%	1.670.310,16	1.532.507,12		4,04%	1.765.419,77	1.557.471,20		3,99%
117,43%	48.046.354,63	44.082.459,84		116,21%	51.167.364,60	45.140.367,22		115,62%
113,60%	46.497.714,97	42.661.585,22		112,46%	49.520.604,15	43.687.578,47		111,89%
98,37%	40.985.441,21	37.604.082,14		99,13%	44.341.160,40	39.118.220,74		100,19%
47,65%	18.682.330,38	17.141.010,69		45,19%	19.691.577,43	17.372.109,02		44,49%
50,72%	22.303.110,83	20.463.071,45		53,94%	24.649.582,97	21.746.111,72		55,70%
15,23%	5.512.273,76	5.057.503,08		13,33%	5.179.443,75	4.569.357,73		11,70%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
-12,34%	-4.650.428,57	-4.266.761,38		-11,25%	-4.736.878,20	-4.178.921,92		-10,70%
-12,34%	-4.650.428,57	-4.266.761,38		-11,25%	-4.736.878,20	-4.178.921,92		-10,70%
2,89%	1.165.577,42	1.069.415,58		2,82%	675.588,98	596.011,44		1,53%
1,84%	761.583,37	698.751,62		1,84%	828.221,91	730.665,76		1,87%
14,52%	5.704.087,04	5.233.491,49		13,80%	5.779.572,01	5.098.796,95		13,06%
-16,06%	-6.738.407,13	-6.182.478,65		-16,30%	-7.148.708,59	-6.306.663,11		-16,15%
-6,54%	628.981,22	577.089,34		1,52%	410.301,47	361.972,11		0,93%

parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado
 s do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

Monstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTI
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL
	(a)		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.531.652,47	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	100,04%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.298.402,47		99,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.531.652,47		100,04%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.291.352,47		96,11%
Receita Total (COM FONTES RPPS)			0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)			0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)			0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.007.050,00		3,20%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.007.050,00		3,20%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.986.205,08		15,82%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-4.222.482,25		-13,40%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-367.414,89		-1,17%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mn>

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	31.518.702,47
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	34.220.885,33

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Pa
despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilid

ERIOR

R\$ 1,00

Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
			Valor	%
(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
37.712.411,80	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	110,20%	6.180.759,33	19,60%
36.215.903,62		105,83%	4.917.501,15	15,71%
37.246.963,68		108,84%	5.715.311,21	18,13%
35.403.674,85		103,46%	5.112.322,38	16,88%
3,00		0,00%	3,00	#DIV/0!
3,00		0,00%	3,00	#DIV/0!
0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!
812.228,77		2,37%	-194.821,23	-19,35%
812.231,77		2,37%	-194.818,23	-19,35%
5.477.632,16		16,01%	491.427,08	9,86%
-5.507.502,73		-16,09%	-1.285.020,48	30,43%
1.285.020,48		3,76%	1.652.435,37	-449,75%
nm>				

rte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e le de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO		
	2023	2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.555.501,34	31.531.652,47
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.599.101,34	31.298.402,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.955.201,34	31.531.652,47
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.412.001,34	30.291.352,47
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.812.900,00	1.007.050,00
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.812.900,00	1.007.050,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	821.802,37	4.986.205,08
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-2.385.967,87	-4.222.482,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(88.229,90)	1.836.514,38

ESPECIFICAÇÃO		
	2023	2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.708.127,56	32.982.108,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.436.374,28	32.738.128,98
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.043.794,76	32.982.108,48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.442.652,70	31.684.754,68
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-2.006.278,42	1.053.374,30
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-2.006.278,42	1.053.374,30
Dívida Pública Consolidada (DC)	909.462,39	5.215.570,51
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-2.640.474,29	-4.416.716,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-97.641,21	1.920.994,04

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 c
Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo ab

1125

450

início de : TAVARES
 RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXO DE METAS FISCAIS
 AS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES							
%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
6,69%	37.456.000,00	18,79%	41.382.236,18	10,48%	43.014.588,45	3,94%	46.021.999,96
17,67%	35.053.797,20	12,00%	38.516.338,32	9,88%	41.847.286,40	8,65%	44.783.725,95
8,90%	37.456.000,00	18,79%	44.665.210,96	19,25%	48.046.354,63	7,57%	51.167.364,60
6,61%	34.887.339,73	15,17%	43.209.725,72	23,86%	46.497.714,97	7,61%	49.520.604,15
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
-155,55%	166.457,47	-83,47%	-4.693.387,40	-2919,57%	-4.650.428,57	-0,92%	-4.736.878,20
-155,55%	166.457,47	-83,47%	-4.693.387,40	-2919,57%	-4.650.428,57	-0,92%	-4.736.878,20
506,74%	6.436.325,80	29,08%	5.524.616,55	-14,17%	5.704.087,04	3,25%	5.779.572,01
76,97%	-2.277.563,39	-46,06%	-6.109.425,91	168,24%	-6.738.407,13	10,30%	-7.148.708,59
-2181,51%	401.238,64	-78,15%	-2.488.866,83	-720,30%	628.981,22	-125,27%	410.301,47

VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
0,84%	37.456.000,00	13,56%	39.486.866,58	5,42%	39.465.821,75	-0,05%	40.601.074,42
11,22%	35.053.797,20	7,07%	46.305.040,27	32,10%	44.783.725,95	-3,29%	39.508.656,55
2,93%	37.456.000,00	13,56%	42.619.476,10	13,79%	44.082.459,84	3,43%	45.140.367,22
0,77%	34.887.339,73	10,11%	41.230.654,32	18,18%	42.661.585,22	3,47%	43.687.578,47
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
-152,50%	166.457,47	-84,20%	5.074.385,96	2948,46%	-4.266.761,38	-184,08%	-4.178.921,92
-152,50%	166.457,47	-84,20%	5.074.385,96	2948,46%	-4.266.761,38	-184,08%	-4.178.921,92
473,48%	6.436.325,80	23,41%	5.271.580,68	-18,10%	5.233.491,49	-0,72%	5.098.796,95
67,27%	-2.277.563,39	-48,43%	-5.829.604,87	155,96%	-6.182.478,65	6,05%	-6.306.663,11
-2067,40%	401.238,64	-79,11%	-2.374.872,93	-691,89%	577.089,34	-124,30%	361.972,11

Ia Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da
 aixo da linha.

--

R\$ 1,00

%
6,99%
7,02%
6,50%
6,50%
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
1,86%
1,86%
1,32%
6,09%
-34,77%

%
2,88%
-11,78%
2,40%
2,40%
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
#DIV/0!
-2,06%
-2,06%
-2,57%
2,01%
-37,28%

linha.

--

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	27.739.402,22	80,07%	23.388.314,61	84,31%	14.043.015,93	60,04%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	6.904.613,62	19,93%	4.351.087,61	15,69%	9.345.298,68	39,96%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	34.644.015,84	100,00%	27.739.402,22	100,00%	23.388.314,61	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	27.739.402,22	80,07%	23.388.314,61	84,31%	14.043.015,93	60,04%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	6.904.613,62	19,93%	4.351.087,61	15,69%	9.345.298,68	39,96%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	34.644.015,84	100,00%	27.739.402,22	100,00%	23.388.314,61	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LD O (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos e da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência na variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 23.388.314,61 em 31.12.2022 para R\$34.644.015,84 em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com superávit patrimonial.

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			9.422,04
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	177.780,00	-
Alienação de Bens Móveis		177.780,00	
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	-	177.780,00	9.422,04

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	31.102,61	19.689,48	7.207,20
Investimentos	31.102,61	19.689,48	7.207,20
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	31.102,61	19.689,48	7.207,20
SALDO FINANCEIRO			
	129.202,75	160.305,36	2.214,84

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2026	2027	2028
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e	9.385,07	9.760,47	10.150,89
IPTU	DESCONTO	pagto em cota	18.249,03	18.978,99	19.738,15
MULTAS E JUROS DA	DESCONTO	Contribuintes	81.700,46	84.968,48	88.367,22
MULTAS JUROS IPTU	DESCONTO	Contribuintes	4.396,41	4.572,27	4.755,16
MULTAS JUROS ISS	DESCONTO	Contribuintes	37.732,11	39.241,39	40.811,05
MULTAS E JUROS DA IPTU	DESCONTO	Contribuintes	31.992,63	33.272,34	34.603,23
MULTAS E JUROS DA ISS	DESCONTO	Contribuintes	146.923,35		
TOTAL			330.379,06	190.793,94	198.425,70

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Pod 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita no compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação qu visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolver do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e a per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desoneran segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de lptu para os aposer renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumento objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, po todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de ii e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como rec responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a est

renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afeta os resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas por *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa de receitas.

R\$ 1,00
COMPENSAÇÃO
Vide Obsevação abaixo
-
ler Executivo.
eles, as projeções de

s exercícios que e serão adotadas,
mento econômico umentar a renda ido determinados itados de baixa s que tem
os entes da r isso é tratado em
, com o nítido nstituição, previsão quisito essencial da
imativa de

tributos

da LRF, o qual
fetrará as metas de
compensadas pelo
ção de tributo ou
as respectivas

Município de : TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(656.720,78)
Decorrente de Receitas Tributárias	(135.628,74)
Decorrente de Transferências Correntes	(521.092,04)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	640.011,74
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(16.709,04)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(16.709,04)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(568.056,88)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(531.206,57)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(36.850,32)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	551.347,84

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES C
ANEXO DE RISC
DEMONSTRATIVO DE RISCOS
EXERCÍCIO

ARF (LRF, art 4º, § 3º)	
PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	120.000,00
SUBTOTAL	670.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais	
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	1.170.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos c de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoe disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuro entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçam

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalr ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas

: TAVARES
ORÇAMENTÁRIAS
COS FISCAIS
: FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
DE 2026

R\$ 1,00	
PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	400.000,00
Reserva de Contigência	150.000,00
Reserva de Contigência	120.000,00
Reserva de Contigência	670.000,00
PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Limitação de Empenho	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	1.170.000,00

que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando as acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o

estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será is que não estão totalmente sob o controle do Município da decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas iento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

mente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração s a menor (créditos suplementares).

Município de :			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO			
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E I			
(Art. 45 da			
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2024
Ampliação e Reforma do Prédio da	01/11/2023	800.000,00	50,00%
Melhorias Construções Habitacionais	jan/20	137.388,00	33,33%
Manutenção da Secretaria de Coordenação	01/12/2019	80.000,00	6,50%
Impl. Ampl.Melhor. Conserv. Urbana, praças	jan/20	250.000,00	85,00%
Ampl. E conservação rede de esgoto	02/01/2020	2.300.000,00	12,38%
Const. Reforma, ampl e moder escolas	02/01/2020	1.151.000,00	10,28%
Praça da Juventude	02/01/2020	500.000,00	
Ampl. Conserv. Da rede de iluminação	02/01/2020	264.490,00	69,00%
Construção do Pórtico	20/06/2023	412.022,78	10,00%
Ampliação e Pav.das vias publicas	04/10/2021	4.172.000,00	70,00%
Quadra poliesportiva	15/12/2022	300.200,00	100,00%
Const. Ampl. Postos de Saúde		380.000,00	
Construção UBS	01/04/2025	1.975.000,00	
Ampliação pavilhão do Parque de eventos	out/25	71.913,45	
Construção centro Cultural Quilombolas	25/08/2025	283.018,00	
Reforma do Prédio do Turismo (Casa da	20/03/2025	176.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA			

TAVARES				
ENTÁRIAS PARA 2026				
IV				
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
(LRF)				
EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
NO EXERCÍCIO DE 2025	A EXECUTAR EM 2026	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
10,00%	0,00%			
33,33%	10,00%			
4,00%	2,00%			
5,00%	2,00%			
0,00%	0,00%			
5,00%	5,00%			
100,00%	100,00%			
5,00%	5,00%			
0,00%	0,00%			
5,00%	5,00%			
100,00%	100,00%			
100,00%	100,00%			
50,00%	50,00%			
100,00%	0,00%			
50,00%	50,00%			
40,00%	60,00%			
		-		-